

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)**

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Janeiro a Junho - 2018	Janeiro a junho - 2019
ICMS 1728011000000	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 8.439.104,85	R\$ 8.689.692,38

a) Arrecadação do 1º período de 2018	Jan a jun 2018	R\$ 8.439.104,85
b) Arrecadação do 2º período de 2018	(jul. a dez 2018)	R\$ 9.349.330,91
c) Arrecadação do 1º período de 2019	Jan a jun 2019	R\$ 8.689.692,38

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

2019

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2019}}{1^\circ \text{ período de 2018}} = \frac{R\$ 8.689.692,38}{R\$ 8.439.104,85} = 1,03$$

2º período de 2018 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período

$$R\$ 9.349.330,91 \times 1,03 = R\$ 9.626.946,34$$

Receita prevista para 2019 R\$ 15.720.000,00

MENOS

a) 1º período de 2019.....	R\$ 8.689.692,38
b) Provável arrecadação do 2º período de 2019.....	R\$ 9.626.946,34
c) Créditos extraordinários abertos.....	R\$ 0,00
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos do excesso de arrecadação.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 18.316.638,72

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 2.596.638,72

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%.....	R\$ 1.557.983,23
SAÚDE - 15%.....	R\$ 389.495,81
EDUCAÇÃO - 5,00%.....	R\$ 129.831,94
DEDUÇÃO DO FUNDEF - 20,00%.....	R\$ 519.327,74
TOTAL.....	R\$ 2.596.638,72

Carla Strey Silva
Carla Denise Strey da Silva
Contadora: CRC/PR 045561/O-1
CPF: 968.654.319-87

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 096/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.826/0001-02, com sede administrativa na Rua Amor Perfeito, nº 1616, Centro – Município de Corbélia - PR e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o 09.311.360/0001-89, com sede administrativa na Rua Hortênsia, nº 179, na cidade de Corbélia - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 016.549.529-40 e RG nº 5.054.369-2 SSP-PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 096/2019 com o valor global de **R\$ 327.669,17** (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único – O valor global é composto de R\$ 191.805,68 (cento e noventa e um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) da Verba Federal e R\$ 135.863,49 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) da Verba Estadual, fica acrescido em R\$ **15.903,84** (quinze mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) Verba Federal e R\$ **87.981,95** (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 431.554,96 (quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasse Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 60.173,86	Repasse Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 15.903,84
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 15.043,41				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 12.764,68				
			R\$ 87.981,95				
					Total Geral R\$		103.885,79

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel – PR, 20 março de 2019.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º

Nome:

CPF:

Adriana Ap. Deon
091.206.019-49

2º

Nome:

CPF:

Adriana Ap. Deon
Contadora
CRC-PR 057801/O-7
037.784.439-09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA****Estado do Paraná**

Exercício: 2019

Realização da Receita por Local no Período de 01/01/2019 a 08/07/2019

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>
317 - CONVÊNIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR						
1999	31/01/2015	35	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	43,46
2329	28/02/2015	35	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36,97
3540	29/03/2015	35	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	36,57
3698	22/03/2015	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	41.067,61
3699	29/03/2015	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	41.067,61
6961	30/04/2015	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	41.067,61
6962	30/04/2015	35	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	137,61
7861	31/05/2015	35	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	112,78
7913	30/05/2015	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	41.067,61
8553	28/06/2015	35	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116,87
Total Realizado no Local:						164.754,70

Comparação da receita do PETE
arrecadada em 2018 e 2019, rea-
juste no valor das parcelas.

Total Realizado:	164.754,70
Total Devolução:	0,00
Total Estornado:	0,00

Carla Strey Silva
Carla Denise Strey da Silva
Contadora: CRC/PR 043561/O-1
CPF: 968.654.319-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Realização da Receita por Local no Período de 01/01/2018 a 30/06/2018

Lanc.	Data	Red.	Receita	Fonte	Descrição	Valor
317 - CONVÊNIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR						
22	31/01/2018	34	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,66
179	28/02/2018	34	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,28
1269	29/03/2018	34	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16,45
2805	12/03/2018	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	12.327,53
2943	02/04/2018	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	12.327,53
2944	10/04/2018	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	600,72
3460	30/04/2018	34	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47,21
3527	24/04/2018	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	12.327,53
4759	30/05/2018	34	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	28,69
4775	28/05/2018	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	12.327,53
6389	29/06/2018	34	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.	1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	25,90
6460	29/06/2018	82	1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00.	1000	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	12.327,53

Total Realizado no Local: 62.359,56

Total Realizado: 62.359,56

Total Devolução: 0,00

Total Estornado: 0,00

Carla Denise Strey da Silva
Contadora: CRC/PR 045561/O-1
CPF: 968.654.319-87